



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO - GAB - PREF - 064 /2021

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 005 /2021 QUE DISPÕE SOBRE  
A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE  
SILVIANÓPOLIS, COMTUR E FUMTUR DE SILVIANÓPOLIS.

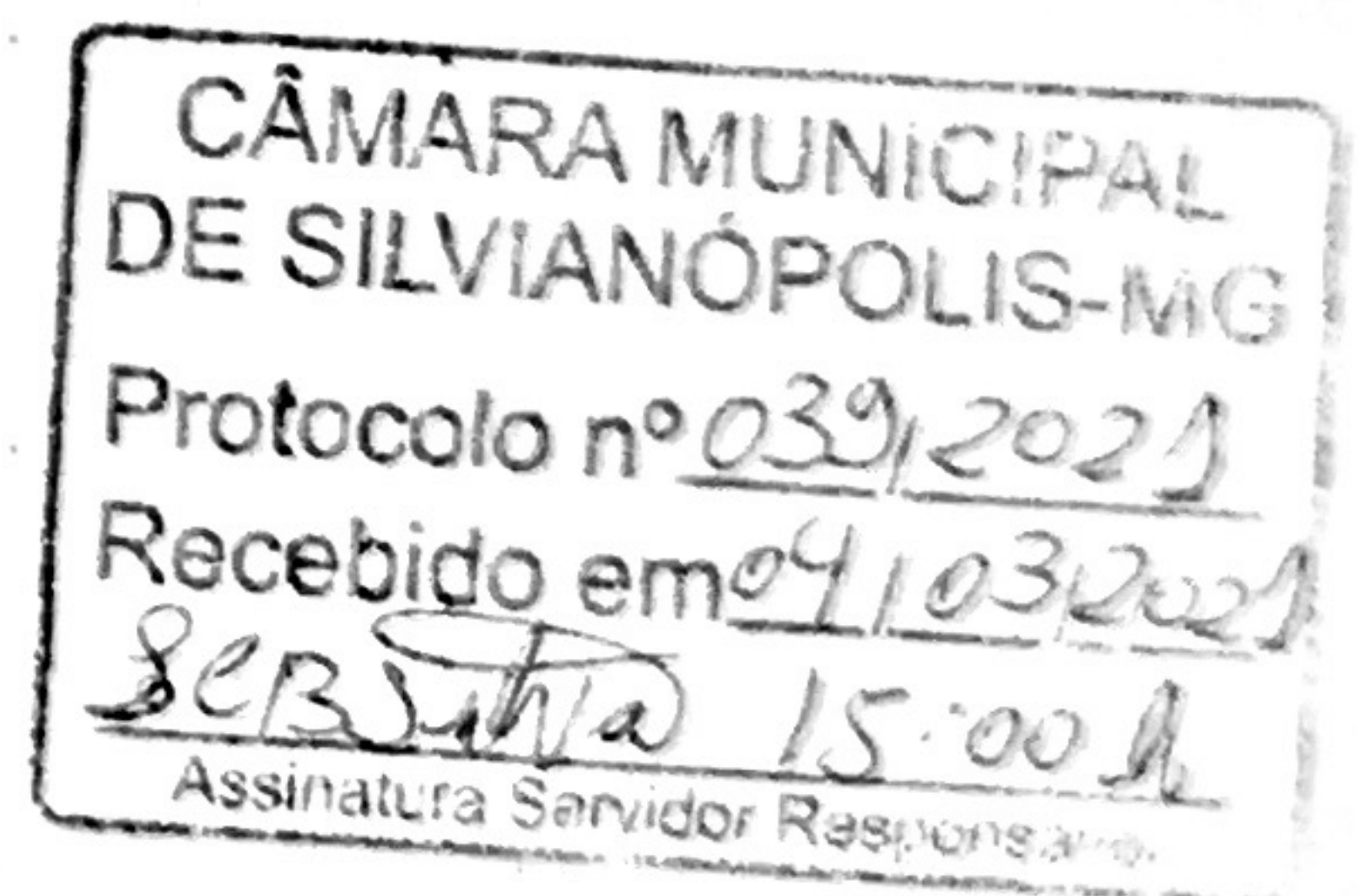
Silvianópolis 04 de Março de 2021

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG,  
vem, pelo presente encaminhar o Substitutivo nº 001/2021 ao Projeto  
de Lei nº 05 /2021 de 19 de Fevereiro de 2021, que que dispõe  
sobre a política municipal de turismo do município de Silvianópolis,  
COMTUR e FUMTUR de Silvianópolis.

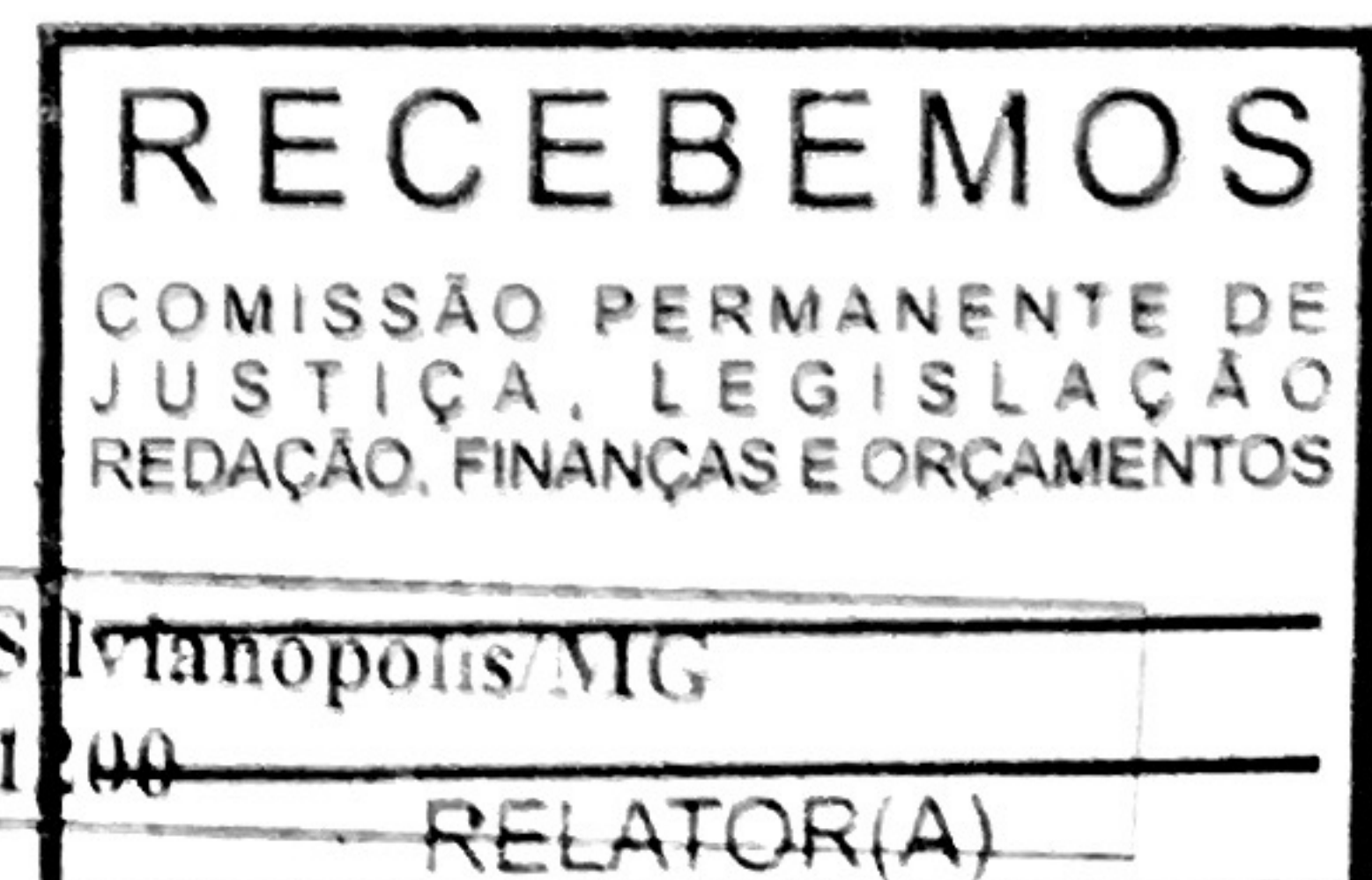
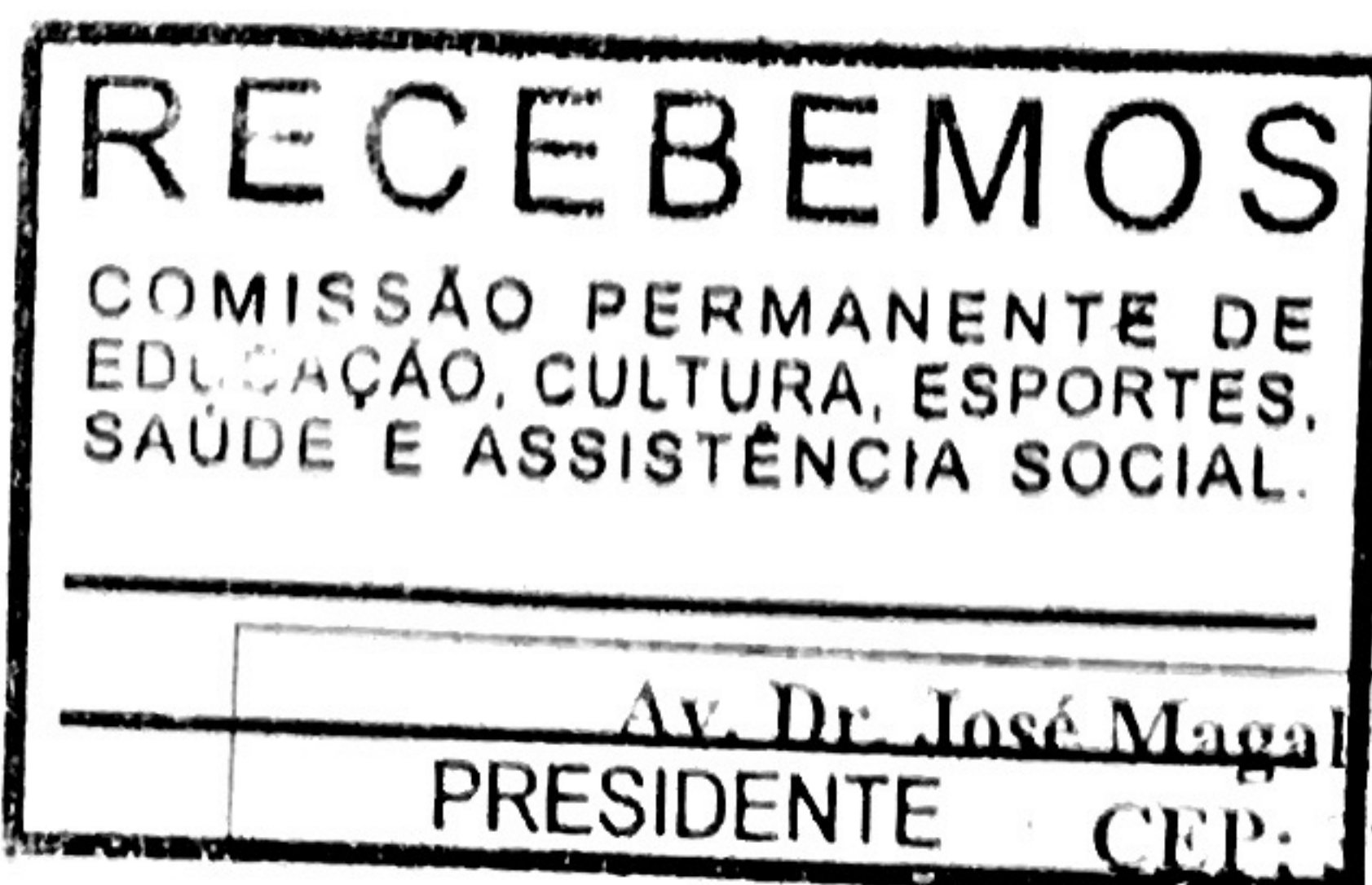
Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para  
esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal de Silvianópolis



Exmo. Senhor  
Francisco de Assis Mendes,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.



Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
PRESIDENTE CEP: 37.5689-000 - Fone: (35) 3451-1200